

PORTARIA Nº 616, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Retificação quanto a data do art. 2º da portaria 1188/2022.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o engano quanto a data citada no art. 2º da portaria 1188/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da portaria no que segue:

- Portaria nº 1188, de 13 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 2741, página 182, no dia 30 de novembro de 2022.

Onde se lê: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de julho de 2022, **Lê -se: Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de abril de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.